



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

"Um Homem de Coragem para Propor Inovações"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 096/2019

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: REGULAMENTA A OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR ADICIONAL DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DOS LÍMITES DISPOSTO NO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 – QUADRO DE USO E REGIME URBANÍSTICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria regimentalmente quanto a sua Legalidade e Constitucionalidade, analisando os Pareceres em anexo recomendamos pela sua **REJEIÇÃO** opinando pela **NÃO TRAMITAÇÃO**.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Novembro de 2019.

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

Bancada do PDT